



CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2024

Fundamento Legal: Lei Federal nº 9.394/96; Resolução SEDUC 59 de 17 de novembro de 2023 e Decreto nº 68.298, de 3 de janeiro de 2024.

2024	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total	
JANEIRO	FN	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	0	
FEVEREIRO	RE	RE	S	D	RE	RE	PL	PL	PL	S	D	PF	FN	RE	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*			11	
MARÇO	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	FN	S	D	20	
ABRIL	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*SEI	S	D	*SEI	*SEI	*SEI	*SEI	*CCL	S	D	*	*	*	*	*	*	D	*	*		23	
MAIO	FN	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	D	*	*	*	FN	PF	21	
JUNHO	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D		20	
JULHO	*SEI	*SEI	*SEI	*SEI	*CCL	S	D	PF	FE																						5		
Férias docentes: de 02 a 16 de janeiro e de 10 a 24 de julho. Férias CGPs/CGPGs/CGPACs: de 08 a 22 de janeiro e de 10 a 24 de julho.																											TOTAL DO 1º SEMESTRE	100					
JULHO										F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	REP	REP	S	D	*	*	*	3
AGOSTO	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	22	
SETEMBRO	D	*	*	*	*	*	FN	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*SEI		21		
OUTUBRO	*SEI	*SEI	*SEI	*CCL	S	D	*	*	*	*	*	FN	D	*	*	*	*	*	*	D	*	*	*	*	*	S	D	PF	*	*	*	23	
NOVEMBRO	*	FN	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	FN	S	D	*	*	FE	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S		19		
DEZEMBRO	D	*	*	*	*	S	D	*SEI	*SEI	*SEI	*SEI	*SEI	S	D	*	*CCL	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	FN	RE	RE	S	D	RE	RE	12		
Calendário Escolar elaborado e aprovado pelo Conselho de Escola, conforme reunião ordinária de ____/____/2023, registrada em livro próprio e inserida no Sistema Gestão do Conselho de Escola -SGCE na SED. Assinado digitalmente pelo Diretor, Supervisor de Ensino e Dirigente Regional de Ensino.																											TOTAL DO 2º SEMESTRE	100					
																											Total Geral	200					

LEGENDA	REUNIÕES PREVISTAS	BIMESTRES												
<p>L - Dia de Efetivo Trabalho Escolar.</p> <p>F - Férias.</p> <p>RE - Recesso.</p> <p>FN - Feriado Nacional.</p> <p>FE - Feriado Estadual.</p> <p>PF - Ponto Facultativo</p> <p>RDL - Reposição de dia letivo</p> <p>PL - Planejamento (não letivo).</p> <p>CCL- Conselho de Classe.</p> <p>SEI - Semana de Estudos Intensivos.</p> <p>REP - Replanejamento (não letivo).</p> <p>RPM - Reunião da APM</p> <p>RCE - Reunião Conselho de Escola.</p> <p>RPR - Reunião Pais/Responsáveis.</p> <p>GRE - Eleição Grêmio Estudantil.</p>	<p>CONSELHO DE ESCOLA (bimestral): 27/02 (eleição); 19/03; 25/06; 27/08; 26/11</p> <p>PAIS / RESPONSÁVEIS (acolhimento + uma por bimestre): 27/02; 30/04; 08/08; 15/10; 10/12</p> <p>APM - Assembleia Geral (semestral): 27/02; 27/08.</p> <p>APM - Conselho Deliberativo (trimestral): 20/02; 28/05; 27/08; 26/11 .</p> <p>APM - Conselho Fiscal (semestral): 20/02; 30/07.</p> <p>APM - Diretoria (mensal): 23/01; 27/02; 26/03; 30/04; 28/05; 25/06; 30/07; 27/08; 24/09; 22/10; 26/11; 10/12.</p> <p>Grêmio Estudantil (mensal): 24/01; 21/02; 13/03; 20/03 (eleição), 03/04 (posse); 24/04; 22/05; 26/06; 31/07; 21/08; 25/09; 23/10; 27/11; 11/12. Assembleia Geral dos Estudantes: 28/02; 07/08 Composição Comissão de Direitos Humanos: 03/04</p> <p>Todas as reuniões devem ser cadastradas na SED e registradas em atas, arquivadas em livros próprios.</p> <p>OBSERVAÇÃO: COLOCAR O CÓDIGO - EVC NAS SEGUINTE DATAS E COMEMORAÇÕES</p> <p>Lei nº 9.394/96 - Dia do Estudante: 11/08. Lei 9.687/97 - Estatuto da Criança e do Adolescente: 11/10.</p> <p>Lei 10.639/03 - Dia Nacional da Consciência Negra: 20/11. Lei 10878/01 - Semana do Patriarca da Independência: 10 a 14/06.</p> <p>Lei nº 17.353/2021 - Semana de Conscientização sobre o Autismo - 01/04 a 05/04</p> <p>Lei 9.532/97 - Semana da Coleta Seletiva e Reciclagem do Lixo: 03 a 07/06.</p> <p>Decreto 59.900/13 - Reflexão da História e Cultura Indígena e Negra no Brasil: 18/04 e 19/11.</p>	<p>1º Bimestre: de 15/02 a 19/04 = 46 dias letivos</p> <p>2º Bimestre: de 22/04 a 08/07 = 54 dias letivos</p> <p>3º Bimestre: de 29/07 a 04/10 = 50 dias letivos</p> <p>4º Bimestre: de 07/10 a 17/12 = 50 dias letivos</p> <p>TOTAL = 200 DIAS LETIVOS</p>												
		<p>FERIADOS</p> <table border="0"> <tr> <td>01/01 - Ano Novo</td> <td>07/09 - Independência</td> </tr> <tr> <td>13/02 - Carnaval</td> <td>12/10 - N. S. Aparecida</td> </tr> <tr> <td>29/03 - Sexta Feira Santa</td> <td>02/11 - Finados</td> </tr> <tr> <td>01/05 - Dia do Trabalho</td> <td>15/11 - Proc. República</td> </tr> <tr> <td>30/05 - Corpus Christi</td> <td>20/11 - Consc. Negra</td> </tr> <tr> <td>09/07 - Rev. Const. 1932</td> <td>25/12 - Natal</td> </tr> </table>	01/01 - Ano Novo	07/09 - Independência	13/02 - Carnaval	12/10 - N. S. Aparecida	29/03 - Sexta Feira Santa	02/11 - Finados	01/05 - Dia do Trabalho	15/11 - Proc. República	30/05 - Corpus Christi	20/11 - Consc. Negra	09/07 - Rev. Const. 1932	25/12 - Natal
01/01 - Ano Novo	07/09 - Independência													
13/02 - Carnaval	12/10 - N. S. Aparecida													
29/03 - Sexta Feira Santa	02/11 - Finados													
01/05 - Dia do Trabalho	15/11 - Proc. República													
30/05 - Corpus Christi	20/11 - Consc. Negra													
09/07 - Rev. Const. 1932	25/12 - Natal													